



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 723/2020

Denominação de logradouro ou próprio público com o nome de “Janete Lorenzi”.

Senhor Presidente,

A vereadora que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a denominação de logradouro ou próprio público com o nome “Janete Lorenzi”.

Janete Lorenzi, nascida Janete Teresinha Engelmann, veio ao mundo em Maripá, Paraná, aos 30 dias do mês de agosto de 1972. Janete, ou Nete para os que a conheciam mais de perto, casou-se com Vilmar Luis Lorenzi e teve 3 filhos: Alan Carlos, Marcelo e André Luís.

Era apaixonada por ensinar e foi em Toledo que trilhou a maior parte de sua trajetória como professora, tendo iniciado no CMEI Diva Bordin Fontana, assumindo posteriormente o concurso de professor II t20, em que atuou nas escolas Henrique Brod, São Francisco de Assis e na escola Walmir Grande, na qual foi coordenadora pedagógica e atuou até o fim dos seus dias.

Paralelo a isso, atuou na rede estadual, passando por diversas escolas: Novo Horizonte, Colégio Estadual de Pérola Independente, Castro Alves, Colégio Estadual de Maripá, Escola estadual Pio XII e por fim, Escola Ayrton Senna.

Deixou esse mundo, mas permanece em cada uma dessas instituições uma lembrança de seus ensinamentos, do seu jeito apaixonado e solidário de ser professora e de suas tão singulares gargalhadas.

Como diz Rubem Alves: “Ensinar é um exercício de imortalidade. De alguma forma continuamos a viver naqueles cujos olhos aprenderam a ver o mundo pela magia da nossa palavra. O professor, assim, não morre jamais”.

SALA DAS SESSÕES, 27 de outubro de 2020.

MARLI DO ESPORTE

IND 723/2020
AUTORIA: Ver.^a Marli do Esporte

